



26909331



08016.019753/2021-64



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS E A EMPRESA SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – EPP.

Trata-se do Contrato firmado entre a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN, e a empresa SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP cujo objeto consiste na prestação de serviços de continuados de Limpeza e Conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Brasília/DF.

A União por intermédio do(a) **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN**, com sede no(a) Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Edifício Multibrasil, CEP 70714-000, Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado(a) pela Diretora da Penitenciária Federal de Brasília/DF, **Sra. AMANDA JAQUELINE TEIXEIRA**, designada pela portaria nº 1.202/SE-MJSP de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2023, seção nº 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.399.472/0001-61, sediada na QR 408 Conjunto 16 Lote 01 Sala 203, Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP 72.318-318, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDMAR PRADO ANCHIETA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.991.572, expedida pela SPTCDF, e CPF nº 703.252.191-68, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08117.002886/2022-44** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e demais disposições legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento consiste na prorrogação de prazo contratual e alteração de valores em razão do repactuação contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **17/02/2024** até **17/02/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO EM RAZÃO DA REPACTUAÇÃO (ART. 135, LEI 14.133/2021)

3.1. O valor do contrato, que antes da repactuação era o valor mensal de R\$ **89.937,03** (oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e três centavos), passando a ter o valor segmentado nos seguintes períodos:

a) PERÍODO DE 23.11.2023 A 31.12.2023 (26743655):

- VALOR MENSAL: R\$ **90.816,28** (noventa mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito

centavos)

- VALOR ANUAL: R\$ 1.089.795,30 (um milhão oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

CONFORME PARÂMETROS CONSTANTES NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05/2017 SEGES/MPDG								
PERÍODO DE 23.11.2023 A 31.12.2023 (REPACTUAÇÃO - CUSTOS DECORRENTES DO MERCADO, ART. 135, INCISO I, LEI 14.133/2021)								
GRUPO	ITEM	TIPO DE ÁREA	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	PERIODICIDADE	PREÇO POR M ²	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	1	INTERNA	Piso Interno: Granitina	6.404,08	Diário	8,95	R\$ 57.345,98	R\$ 688.151,82
	2		Celas Encontro Íntimo	110,56	Semanal	1,30	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
	3		Celas da Vivência de Triagem	26,34	Semanal	1,30	R\$ 34,31	R\$ 411,69
	4		Concreto cimentado - pátios de sol da vivência	2.118,30	Semanal	0,92	R\$ 1.954,33	R\$ 23.452,00
	5		Concreto cimentado - área de espera defronte SESAU	182,08	Semanal	0,92	R\$ 167,99	R\$ 2.015,83
	6		Celas de Área de saúde	31,47	Semanal	1,30	R\$ 40,99	R\$ 491,87
	7		Celas Serviço de Apoio	144,12	Semestral	0,05	R\$ 7,82	R\$ 93,85
	8	EXTERNA	Concreto cimentado	4.032,75	Diário	2,82	R\$ 11.368,49	R\$ 136.421,86
	9		Asfalto	13.594,34	Mensal	0,11	R\$ 1.505,05	R\$ 18.060,59
	10		Brita (área externa em volta de todos os Pavilhões, exceto Administração)	10.794,86	Mensal	0,11	R\$ 1.195,11	R\$ 14.341,37
	11	ÁREAS DIVERSAS	Áreas de esquadrias internas/externas	398,04	Mensal	0,92	R\$ 367,23	R\$ 4.406,76
			Áreas hospitalares e assemelhados	230,35	Diário	21,14	R\$ 4.870,25	R\$ 58.442,95

12	Banheiros Internos	308,33	Diário	38,06	R\$ 11.734,13	R\$ 140.809,59
TOTAL					R\$ 90.816,28	R\$ 1.089.795,30

b) **PERÍODO DE 01/01/2024 a 16/02/2024 (26743677):**

- VALOR MENSAL: **R\$ 95.359,69** (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
- VALOR ANUAL: **R\$ 1.144.316,25** (um milhão cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

CONFORME PARÂMETROS CONSTANTES NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05/2017 SEGES/MPDG								
PERÍODO DE 01/01/2024 a 16/02/2024 (REPACTUAÇÃO - CUSTOS DE MÃO DE OBRA, ART. 135, INCISO II, LEI 14.133/2021)								
GRUPO	ITEM	TIPO DE ÁREA	DESCRIPÇÃO	ÁREA (M ²)	PERIODICIDADE	PREÇO POR M ²	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	1	INTERNA	Piso Interno: Granitina	6.404,08	Diário	9,40	R\$ 60.214,92	R\$ 722.579,10
	2		Celas Encontro Íntimo	110,56	Semanal	1,37	R\$ 151,21	R\$ 1.814,49
	3		Celas da Vivência de Triagem	26,34	Semanal	1,37	R\$ 36,02	R\$ 432,29
	4		Concreto cimentado - pátios de sol da vivência	2.118,30	Semanal	0,97	R\$ 2.052,11	R\$ 24.625,27
			Concreto cimentado - área de espera defronte SESAU	182,08	Semanal	0,97	R\$ 176,39	R\$ 2.116,68
	5		Celas de Área de saúde	31,47	Semanal	1,37	R\$ 43,04	R\$ 516,48
	6		Celas Serviço de Apoio	144,12	Semestral	0,06	R\$ 8,21	R\$ 98,54
	7		Celas vivência	1.485,12	Semestral	0,06	R\$ 84,62	R\$ 1.015,46
	8	EXTERNA	Concreto cimentado	4.032,75	Diário	2,96	R\$ 11.937,24	R\$ 143.246,86
			Asfalto	13.594,34	Mensal	0,12	R\$ 1.580,34	R\$ 18.964,13
	9		Brita (área externa em volta de todos os Pavilhões, exceto	10.794,86	Mensal	0,12	R\$ 1.254,90	R\$ 15.058,85

			Administração)				
10	ÁREAS DIVERSAS	ESQUADRIA (sem exposição de risco)	Áreas de esquadrias internas/externas	398,04	Mensal	0,97	R\$ 385,60 R\$ 4.627,22
11			Áreas hospitalares e assemelhados	230,35	Diário	22,20	R\$ 5.113,90 R\$ 61.366,77
12		Banheiros Internos	308,33	Diário	39,96	R\$ 12.321,17	R\$ 147.854,10
TOTAL						R\$ 95.359,69	R\$ 1.144.316,25

c) PERÍODO A PARTIR DE 17/02/2024 ATÉ O PRAZO FINAL DA CONTRATAÇÃO, SALVO MODIFICAÇÃO POSTERIOR:

- VALOR MENSAL: **R\$ 94.420,65 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**
- VALOR ANUAL: **R\$ 1.133.047,86 (um milhão cento e trinta e três mil quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**

CONFORME PARÂMETROS CONSTANTES NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05/2017 SEGES/MPDG								
PERÍODO A PARTIR DE 17/02/2024 ATÉ O PRAZO FINAL DA CONTRATAÇÃO, SALVO MODIFICAÇÃO POSTERIOR (VALOR DO TERMO ADITIVO A PARTIR DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REDUÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS)								
GRUPO	ITEM	TIPO DE ÁREA	DESCRÍÇÃO	ÁREA (M ²)	PERIÓDICO	PREÇO POR M ²	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	1	INTERNA	Piso Interno: Granitina	6.404,08	Diário	9,31	R\$ 59.621,97	R\$ 715.463,67
	2		Celas Encontro Íntimo	110,56	Semanal	1,35	R\$ 149,72	R\$ 1.796,62
	3		Celas da Vivência de Triagem	26,34	Semanal	1,35	R\$ 35,67	R\$ 428,03
	4		Concreto cimentado - pátios de sol da vivência	2.118,30	Semanal	0,96	R\$ 2.031,90	R\$ 24.382,78
			Concreto cimentado - área de espera defronte SESAU	182,08	Semanal	0,96	R\$ 174,65	R\$ 2.095,84
	5		Celas de Área de saúde	31,47	Semanal	1,35	R\$ 42,62	R\$ 511,39
	6		Celas Serviço de Apoio	144,12	Semestral	0,06	R\$ 8,13	R\$ 97,57
	7		Celas vivência	1.195,10	Semestral	0,06	R\$	R\$

/		Ceras vivencia	1.480,12	Semestral	0,00	83,79	1.005,46
8	EXTERNA	Concreto cimentado	4.032,75	Diário	2,93	R\$ 11.819,69	R\$ 141.836,27
		Asfalto	13.594,34	Mensal	0,12	R\$ 1.564,78	R\$ 18.777,39
9		Brita (área externa em volta de todos os Pavilhões, exceto Administração)	10.794,86	Mensal	0,12	R\$ 1.242,55	R\$ 14.910,56
10	ESQUADRIA (sem exposição de risco)	Áreas de esquadrias internas/externas	398,04	Mensal	0,96	R\$ 381,80	R\$ 4.581,66
11	ÁREAS DIVERSAS	Áreas hospitalares e assemelhados	230,35	Diário	21,98	R\$ 5.063,54	R\$ 60.762,48
12		Banheiros Internos	308,33	Diário	39,57	R\$ 12.199,84	R\$ 146.398,14
TOTAL						R\$ 94.420,65	R\$ 1.133.047,86

3.2. Sendo assim, o valor anual estimado do contrato sairá de R\$ 1.079.244,34 (um milhão, setenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e passará a ser R\$ 1.133.047,86 (um milhão cento e trinta e três mil quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) resultando em uma diferença anual de R\$ 53.803,52 (cinquenta e três mil oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RESGUARDO AO DIREITO DE PLEITEAR REPACTUAÇÃO

4.1. A contratada resguarda o direito de pleitear a repactuação em caso de modificação do custo da força de trabalho nos termos da Cláusula Sexta do Contrato 07/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA:	PTRES:
FONTE:	PLANO INTERNO:
ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR: R\$ 1.133.047,86
VIGÊNCIA: Fevereiro de 2024	
OBS: A disponibilização do valor de R\$ 1.133.047,86 (um milhão cento e trinta e três mil quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a partir de fevereiro de 2024 ocorrerá no próximo exercício financeiro, estando condicionada à existência de lastro orçamentário após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 pelo Congresso Nacional.	

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura,

prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

AMANDA JAQUELINE TEIXEIRA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

CONTRATANTE

EDMAR PRADO ANCHIETA DA SILVA

SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR PRADO ANCHIETA DA SILVA**, Usuário Externo, em 06/02/2024, às 21:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Jaqueline Teixeira, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Brasília/DF**, em 07/02/2024, às 21:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26909331** e o código CRC **05A29E29**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2024 | Edição: 29 | Seção: 3 | Página: 122

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais/Diretoria do Sistema Penitenciário Federal/Diretoria da Penitenciária Federal em Brasília/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200604

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 08016.019753/2021-64.

Pregão. Nº 47/2022. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA. Contratado: 17.399.472/0001-61 - SOLUTION SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: O objeto deste instrumento consiste na prorrogação de prazo contratual e alteração de valores em razão do repactuação contratual.. Vigência: 17/02/2024 a 17/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.133.047,86. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

